



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 404/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de servidores responsáveis pelo cadastramento e pela fiscalização dos túmulos no Cemitério Municipal, incluindo a atuação em regime de plantão, de forma não eventual, aos sábados, domingos e feriados, em atendimento à continuidade e eficiência do serviço público;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Carlos dos Santos, investido no cargo de Feitor, matriculado sob o nº 1891, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), em razão das atribuições extraordinárias e da disponibilidade exigida, conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de novembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**